

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
COMUNICADO

Processo: ***Tomada de Preços nº 009/2015.***

Objeto: *contratação de empresa para execução das obras de construção do prédio em alvenaria do ESF-05 (Estratégia Saúde da Família) em Primavera no Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.*

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que as empresas: **ENCOTEL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA – ME**, protocolizaram Recurso Administrativo, requerendo suas respectivas habilitações, tudo em razão da sessão de habilitação de 15/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal “O Imparcial” em 16/10/2015. Assim sendo, atribui-se ***efeito suspensivo*** ao presente recurso e ficam os proponentes: **ENCOTEL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA, PAULO CÉSAR LOPES FERIANI ENGENHARIA - ME, CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA** e **LUNARDO SILVA MANEA CONSTRUÇÃO – ME**, intimados dos recursos interpostos para que, querendo, apresentem as competentes impugnações aos mesmos, no prazo de ***05 (cinco) dias úteis***, contados desta publicação, em conformidade com o Artigo 109 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 26 de outubro de 2015. **Juliano Guilherme de Souza** - Presidente da Comissão de Licitações.